



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO,  
SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVADO  
EM 11/06/24  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 398/2024 – Dispõe sobre a aprovação da relação de medicamentos essenciais (REMUME), e dá outras providências.**

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

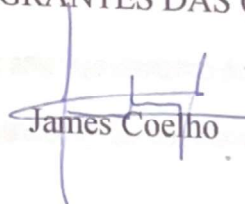
Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de interesse do Poder Executivo que pretende organizar a guarda de medicamentos, devidamente listados em ordem alfabética e disponíveis no site da Prefeitura Municipal.

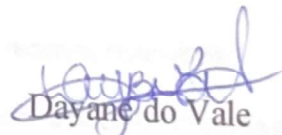
Por fim, conclamamos aos demais parlamentares, que votem favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:

  
Aldo Coelho

  
James Coelho

  
Dayane do Vale

  
Sandra Coelho

  
Nelma Rosa

APROVADO  
EM 19/06/2024  
João Luiz de Menezes

APROVADO  
EM 12/06/24  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO